



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 1/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023

24 de janeiro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.600,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | Crédito Suplementar |
|---|--------------|---------------|-------------------------------------|-------------|----------------------|
| | | | S F | G N D | VALOR |
| 06.182.0009.2027 Programa Brigada Comunitária | | | | | |
| FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente | | | | | |
| 319013: Obrigações Patronais (50)..... | | | | | R\$ 20.600,00 |
| | | | | | ===== |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... | | | | | R\$ 20.600,00 |

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | | Crédito Suplementar |
|---|--------------|---------------|-------------------------------------|-------------|----------------------|
| | | | S F | G N D | VALOR |
| 06.182.0009.2027 Programa Brigada Comunitária | | | | | |
| FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente | | | | | |
| 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (49)..... | | | | | R\$ 20.600,00 |
| | | | | | ===== |
| TOTAL DA ANULAÇÃO..... | | | | | R\$ 20.600,00 |

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7BSjZM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 2/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 3/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2023

24 de janeiro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.993,48, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 29.993,48 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de Todas as Fontes | | Crédito Suplementar |
|--|--------------|---------------|----------------------------|---|----------------------|
| | | | S | G | VALOR |
| | | | F | N | |
| | | | | D | |
| 10.304.0022.2021 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA | | | | | |
| FONTE: 393 Programa VIGIASUS - Exercícios Anteriores | | | | | |
| | | | | | R\$ 5.160,00 |
| | | | | | R\$ 8.100,00 |
| | | | | | R\$ 16.733,48 |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... | | | | | R\$ 29.993,48 |

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022, no valor total de R\$ 29.993,48 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 393 Programa VIGIASUS - Exercícios Anteriores.....R\$ 29.993,48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 4/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 5/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 030 / 2023

24 de janeiro de 2023

Súmula: FIXA VALOR, DATA DE VENCIMENTO E DESCONTOS PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO OU RESÍDUOS DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 2.538/2013, nº 043/2015, nº 090/2017, e nº 093/2018, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 2.538/2013, de 08 de maio de 2013, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, permitindo a inclusão e a arrecadação, em nome do Município, na conta de água e esgoto da SANEPAR, da Taxa De Coleta, Remoção e Tratamento de Lixo ou Resíduos de Imóveis, e considerando as alterações e inclusões promovidas sobre o Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.410/2001 pelas Leis Complementares Municipais nº 043/2015, nº 090/2017 e nº 093/2018,

DECRETA

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício tributário de 2023, utilizada para o cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Tratamento de Lixo ou Resíduos de Imóveis, é de **R\$ 655,63** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. O pagamento da Taxa de Coleta, Remoção e Tratamento de Lixo ou Resíduos de Imóveis, dar-se-á em COTA ÚNICA ou em PARCELAS, assegurando-se ao contribuinte a opção de pagamento diretamente ao Município, ou através da SANEPAR, de conformidade com as recomendações do TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) firmado pela SANEPAR com o Ministério Público, NOS AUTOS DO IC Nº 21/09 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-CTBA/PR, ratificadas pela Lei Complementar Municipal 090/2017.

§ 1º - O não pagamento implicará no lançamento automático dos valores diretamente na conta de água da SANEPAR;

§ 2º - O pagamento através da conta de água da SANEPAR obedecerá ao vencimento das respectivas contas de água/esgoto - SANEPAR, a partir de março/2023.

§ 3º - O contribuinte poderá optar por pagamento direto ao município, desde que manifeste o interesse mediante a devolução do boleto na Prefeitura até o vencimento da Cota Única.

§ 4º - No boleto de cobrança da Sanepar deverá constar a informação de que o consumidor poderá solicitar o bloqueio da cobrança das taxas Municipais, a qualquer tempo, nos seguintes termos: “Bloqueio das taxas Municipais nesta fatura ligue 155”. (Art. 396 –C, Incluído no Código Tributário Municipal pela Lei Complementar Municipal nº 090/2017).

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7BSjZM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 6/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

§ 5º - Recebida a guia de bloqueio, a Sanepar deverá, imediatamente, proceder à exclusão solicitada e à comunicação ao Município. (§ 1º do art. 396-C, incluído no Código Tributário Municipal pela Lei Complementar Municipal nº 090/2017).

§ 6º - A Sanepar encaminhará, em anexo à fatura de água e/ou esgoto, por ocasião da cobrança da primeira parcela referente às taxas municipais, comunicado redigido de forma simples, claro e objetivo informando a razão da inclusão dessa cobrança e a possibilidade do bloqueio mediante a apresentação de requerimento no Posto de atendimento da Sanepar no município. (Art. 396 – D, Incluído no Código Tributário Municipal pela Lei Complementar Municipal nº 090/2017).

Art. 3º - O valor da Taxa de Coleta, Remoção e Tratamento de Lixo ou Resíduos de Imóveis, tem os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 090/2017, que dá nova redação ao artigo 374 do Código Tributário Municipal, com o limite de desconto fixado no art. 378, com a alteração contida na Lei Complementar Municipal nº 093/2018, conforme tabela abaixo:

a) VALOR PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA EM 17/02/2023:

| Categoria | Alíquota | Valor anual | Desconto (Cota única) | Valor com Desconto |
|--|--------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| Residencial por unidade edificada | 38,5% da UFM | R\$ 252,41 | 20% | R\$ 201,92 |
| Prestação de serviços ou comercial por unidade edificada | 38,5% da UFM | R\$ 252,41 | 5% | R\$ 239,78 |
| Agropecuária e outras por unidade edificada | 44,0% da UFM | R\$ 288,47 | 5% | R\$ 274,04 |
| Industrial por unidade edificada | 49,5% da UFM | R\$ 324,53 | 5% | R\$ 308,30 |

b) VALOR PARA PAGAMENTO PARCELADO (10 PARCELAS) POR FAIXA DE CONSUMO DE ÁGUA (direto na conta de água/SANEPAR) - Leis Complementares Municipal nº 043/2015 e nº 093/2018:

| Categoria | Faixa de consumo | Valor anual | Desconto sobre as parcelas | Valor com desconto p/ parcela |
|--|-------------------------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|
| Residencial por unidade edificada | Até 15,00 m ³ | R\$ 252,41 | 20% | R\$ 201,92 : 10 = 20,19 |
| Residencial por unidade edificada | Acima de 15,01 m ³ | R\$ 252,41 | - | R\$ 252,41 : 10 = 25,24 |
| Prestação de serviços ou comercial por unidade edificada | - | R\$ 252,41 | - | R\$ 252,41 : 10 = 25,24 |
| Agropecuária por unidade edificada | - | R\$ 288,47 | - | R\$ 288,47 : 10 = 28,84 |
| Industrial por unidade edificada | - | R\$ 324,53 | - | R\$ 324,53 : 10 = 32,45 |

2 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7BSjZM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 7/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 4º - O pagamento através da conta de água da Sanepar poderá ser bloqueado, a qualquer tempo, mediante manifestação do contribuinte, através de requerimento junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 8/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023

24 de janeiro de 2023

Súmula: DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.854/2007, de 03 de setembro de 2007, que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, oportunamente regulamentada pelo decreto municipal nº 191/2007 e atualizado pelo Decreto Municipal nº 027 / 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, com a seguinte composição:

| | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Presidente | Otavio Henrique Grendene Bono |
| Vice Presidente | Roberto Mitsuru Tsunokawa |
| Coordenador | Paulo Roberto Benedito |
| Titular do Setor de Secretaria | Geraldo Pereira da Silva |
| Titular do Setor Técnico | Subtenente Marcos Antonio da Silva |
| Titular do Setor Operativo | Leandro Luiz Torres de Oliveira |

Art. 2º Ficam designados os membros das Comissões de Trabalho da COMPDEC, com a seguinte composição:

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Comissão de Relações Públicas | |
| Titular | Luiz Eduardo de Macedo |
| Membro | Valdelice Sevila Sampaio |
| Membro | Aline Moura da Silva |
| Comissão de Segurança | |
| Titular | Daniel Pinto de Melo |
| Membro | Aurélio Maldonado |
| Membro | Leandro Mucci |
| Comissão de Depósito | |
| Titular | Ricardo Bertochio Gimenes |
| Membro | Rosangela Fernandes dos Santos |
| Membro | Arno Ravache Neto |
| Comissão de Abrigos | |
| Titular | Maria Luzinete de Lima |
| Membro | Valdir José Marques |
| Membro | Felipe de Paula Pinto |

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7BSjZM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 9/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

| Comissão de Saúde | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Titular | Luiz Gustavo Maior Bono |
| Membro | Cesar Zorzi |
| Membro | Christian Luiz Rodrigues |
| Comissão de Vitorias | |
| Titular | Rui Cleber da Silva |
| Membro | Luciano dos Santos Lopes |
| Membro | Fernanda Harue Okumoto |
| Comissão de Transportes | |
| Titular | Miguel Natalino Serrano Lopes |
| Membro | Luís Lima Filomeno |
| Membro | Paulo Cesar Francischetti |
| Comissão de Donativos | |
| Titular | Lívia Beatriz Calligher Ravache |
| Membro | Ana Flávia Bezerra Fernandes |
| Membro | Albertina José da Rosa |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 10/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 48º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020
PARA REAJUSTE DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI
CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Ficam alterados os valores do combustível, remanescente do item nº. 04 da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme efetivamente demonstrado, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 3.869,73 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

| Item | PRODUTO | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total Atualizado R\$ |
|------|--------------|-------|-------------|--------------------|----------------------------------|
| 04 | Diesel Comum | LT | 35.179,3714 | 5,90 | 207.558,29 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas 1ª e 3ª do Contrato nº 052/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 23 de janeiro de 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 11/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ nº 47.515.013/0001-67

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 4.849,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 12/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FG DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ nº 36.046.750/0001-41

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 31.324,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 13/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ nº 29.755.673/0001-33

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 14.002,80 (quatorze mil e dois reais e oitenta centavos).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 14/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME.
CNPJ nº 17.992.596/0001-56

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 2.048,70 (dois mil e quarenta e oito reais e setenta centavos).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 15/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ nº 34.090.540/0001-25

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 16/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA.ME.

CNPJ nº 38.852.363/0001-28

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 17/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ nº 82.478.140/0001-34

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 2.799,96 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 18/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SUPER CASTELI EIRELI ME.

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 19/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TOPLINE PROD. E EQUIP.P/ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ nº 02.846.505/0001-05

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 52.164,88 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

5 – PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 à 23/01/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 20/22

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 025/2023

24 de janeiro de 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Maria Aparecida de Lima Filomeno, portadora da cédula de identidade RG nº 7.719.291-3 -SSP/PR e do CPF nº 071.164.779-85, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 78621, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função de Secretaria Escolar no Sistema Escolar da Escola Mun. Luiz Flávio Ravache EF (00037), Escola Mun. Monteiro Lobato EI EF (00177), Escola Mun. Santa Mônica EI EF (00258) e Centro Municipal de Educação Infantil Dozolina Tomazoni Troian (00282), sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7BSjZM neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 21/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 05/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **NOCETTE & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 73.738.759/0001-40, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE TAPEÇARIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7BSjZM neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2429

24 de Janeiro de 2023

PG. 22/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 07/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 05/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| |
|---|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 |
| Contratada: NOCETTE & SANTOS LTDA. CNPJ nº. 73.738.759/0001-40 |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE TAPEÇARIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR. |
| VALOR: R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais). |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná. |

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde

